**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2021 P.M.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 59/2021 P.M.**

**De 20 de julho de 2021.**

**DO OBJETO**: AQUISIÇÃO POR COMPRA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TODOS PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DESTES PROFISSIONAIS.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES |  |  | R$ 10.440,00 |
|  |  |  |  Total R$10.440,00 |

**CONTRATANTE**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC., (Secretaria de Obras) pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319-0001-92, com sede na rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do SuL – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA**:

INSTITUTO LIDER- Cursos & Empregos, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Carmelo Zocoli, 707, centro, Capinzal-SC., CNPJ N° 29.642.673-0001/27, por seu representante legal (Sr. Alex da Silva, CPF. 080.617.889.26 (CEP. 89665-000), Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO POR COMPRA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TODOS OS PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DESTE PROFISSIONAIS, em conformidade com anexo, no valor de R$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais), para atender a demanda da secretaria Municipal de Educação.

**DA JUSTIFICATIVA**:

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

**DO VALOR**:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais), pela aquisição por compra de Curso de Capacitação para todos os professores - Secretaria de Educação, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a proporção de entrega dos serviços do curso adquirido, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando também todas as regras de combate à Covid19.

**FORMA DE PAGAMENTO**:

 Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega do curso, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria.........................................

**DO FORO**:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 27/2021 P.M. (Secretaria de Educação), dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul,20 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLAUDIANE VARELA PUCCI

Prefeita Municipal